



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 67 – 08 de Dezembro de 2017

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO FECHAMENTO DA RUA AMÁBIL ZANCO, NO DIA E 17 DE DEZEMBRO DE 2017, POR JOSÉ SEVERINO DE SENA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do processo administrativo nº 002035/2017,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o uso da Rua Amábile Zanco, no nº 28, a título precário e gratuito, no dia e 17 de dezembro de 2017, das 11 horas até às 19:30 horas, para a realização de SHOW SERTANEJO PARA O FESTEJO NATALINO, por José Severino de Sena.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 07 de Dezembro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 972 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

(DE AUTORIA DA SRª. PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE DOIS NOVOS ARTIGOS NA LEI Nº 878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Acrescentar os Artigos 41A e 41B na Lei nº 878, de 12 de novembro de 2015, conforme segue:

Art. 41A – Com o escopo de parcelamento de solo, quanto as chácaras, somente serão permitidos com área mínima de 1.000m² (um mil metros quadrados).

Art. 41B – Quanto a aprovação de casas geminadas, somente serão permitidas em lotes com área mínima de 300m². (trezentos metros quadrados).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 07 DEZEMBRO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 973 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

(DE AUTORIA DA SRª. PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PROVISÓRIO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2018, um abono provisório no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por mês aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, sob qualquer regime jurídico e qualquer natureza de provimento, e em qualquer carga horária de trabalho.

Artigo 2º - Sobre o valor do abono provisório não incidem quaisquer vantagens remuneratórias, adicionais, gratificações ou outros a qualquer título, nem contribuição previdenciária.

Artigo 3º - Ainda que o servidor exerça mais de um cargo ou emprego em



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 67 – 08 de Dezembro de 2017

regime de acumulação o abono fica limitado ao valor integral previsto no artigo 1º.

Artigo 4º - O servidor beneficiário desta Lei que receber 03 (três) reclamações identificadas por munícipes em razão de mau serviço prestado, cuja procedência seja comprovada pela administração, perderá o direito ao abono provisório, na forma de regulamento específico.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 07 DEZEMBRO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 974 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
(DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PROVISÓRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2018, um abono provisório no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por mês aos servidores ativos da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, sob qualquer regime jurídico e qualquer natureza de provimento, e em qualquer carga horária de trabalho.

Artigo 2º - Sobre o valor do abono provisório não incidem quaisquer vantagens remuneratórias, adicionais, gratificações ou outros a qualquer título, nem contribuição previdenciária.

Artigo 3º - Ainda que o servidor exerça mais de um cargo ou emprego em regime de acumulação o abono fica limitado ao valor integral previsto no artigo 1º.

Artigo 4º - O servidor beneficiário desta Lei que receber 03 (três) reclamações identificadas por munícipes em razão de mau serviço prestado, cuja procedência seja comprovada pela administração, perderá o direito ao

abono provisório, na forma de regulamento específico.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 07 DEZEMBRO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 357 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
(DE AUTORIA DA SRª. PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SALÁRIO BASE DOS CARGOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO CIVIL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Por força da Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, o salário base tanto do cargo de engenheiro agrônomo como do cargo de engenheiro civil, a partir do ano de 2017, passa a ser de R\$5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 67 – 08 de Dezembro de 2017

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 358 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
(DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)

ONDE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 335 DE 27 DE ABRIL DE 2017

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Vencimento informado no anexo IV da Lei Complementar de nº 335 de 27 de abril de 2017, conforme abaixo:

VENCIMENTO: R\$ 3.980,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Nº 352 de 29 de Novembro de 2017.

ESTIVA GERBI, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 235 DE 23 DE NOVEMBRO 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeitura Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de VIGILÂNCIA EM SAÚDE -SANITARIA do Município de Estiva Gerbi, criado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997, os seguintes membros:

Coordenador	Gabriel Sanches Biazotto	RG nº 47.780.908-X
Agente Sanitário	Silvia Andreia de Matos	RG nº M89.935.820
Agente Sanitário	Rogério Gomes Rodrigues	RG nº 24.837.135-6
Agente Administrativo	Daiane Fernandes da Silva	RG nº 40.674.539-0
Engenheiro	Maria Aparecida Ribeiro	RG nº 17.939.228
Dentista	Izamara Alves Faustini Sbrissi	RG nº 28.586.392-7
Engenheiro Agrônomo	Antonio Eugenio Madruga	RG nº 17.252.561-5

Art. 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997 e Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos membros nomeados no Art. 1º desta Portaria, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 224 de 28 de setembro de 2017.

Estiva Gerbi, 23 de Novembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 237 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 67 – 08 de Dezembro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO, portadora do RG nº 21.403.953-5, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017. Revogando se em especial as Portarias de nº 170 de 18 de Abril de 2017 e nº 089 de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 238 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDSON APARECIDO ELIAS PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor EDSON APARECIDO ELIAS, portador do RG nº 20.119.984-1, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando se em especial as Portarias de nº 034 de 02 de Janeiro de 2017 e nº 223 de 27 de Setembro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 239 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDSON APARECIDO PIRES PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor EDSON APARECIDO PIRES, portador do RG nº 30.853.301-X, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando se em especial as Portarias de nº 099 de 10 de Fevereiro de 2017, 211 de 14 Agosto de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 67 – 08 de Dezembro de 2017

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 240 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA FRANCIELE DIAS DE LIMA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora FRANCIELE DIAS DE LIMA, portadora do RG nº 25.016.881-3, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando se em especial as Portarias de nº 031 de 02 de Janeiro de 2017 e nº 100 de 10 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 241 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOÃO CAMILO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor JOÃO CAMILO, portador do RG nº 91.571.874-0, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando se em especial as Portarias de nº 027 de 02 de Janeiro de 2017 e nº 175 de 05 de Maio de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 242 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor JOSÉ ROBERTO FERNANDES, portador do RG nº 18.080.755-9, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando se em especial as Portarias de nº 037 de 02 de Janeiro de 2017 e nº 134 de 06 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 67 – 08 de Dezembro de 2017

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 243 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALAN MORAES GRILO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor ALAN MORAES GRILO, portador do RG nº40.674.957-7, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando – se em especial as Portarias de nº 218 de 22 de Agosto de 2017 e nº 065 de 26 de Janeiro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 244 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ALEXANDRA REGINA ALEGRE PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora ALEXANDRA REGINA ALEGRE, portadora do RG nº 47.396.568-9, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando se em especial as Portarias de nº 036 de 02 de Janeiro de 2017 e nº 061 de 17 de Janeiro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 245 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora MARIA JOSE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 19.947.986-X, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando se em especial as Portarias de nº 019 de 26 de Abril de 2016 e nº 021 de 29 de Abril de 2016.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 67 – 08 de Dezembro de 2017

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 246 DE 06 DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MÁRIO CARLOS VITA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor MÁRIO CARLOS VITA, portador do RG nº 171.908-90, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Dezembro de 2017, revogando se em especial as Portarias de nº 127 de 22 de Fevereiro de 2017 e nº 128 de 22 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 247 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA BIANCA RIBEIRO BARROS PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora BIANCA RIBEIRO BARROS, portadora do RG nº 38.516.327-7, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2017, revogando se em especial a Portaria de nº 062 de 25 de Janeiro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 248 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 01 de Dezembro de 2017 as seguintes Portarias de Gratificação de Gabinete:

- 101 de 10 de Fevereiro de 2017
- 102 de 10 de Fevereiro de 2017
- 103 de 10 de Fevereiro de 2017
- 104 de 10 de Fevereiro de 2017



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 67 – 08 de Dezembro de 2017

- 106 de 10 de Fevereiro de 2017
- 107 de 10 de Fevereiro de 2017
- 108 de 10 de Fevereiro de 2017
- 109 de 10 de Fevereiro de 2017
- 110 de 10 de Fevereiro de 2017
- 111 de 10 de Fevereiro de 2017
- 112 de 10 de Fevereiro de 2017
- 209 de 11 de Agosto de 2017
- 225 de 28 de Setembro de 2017
- 231 de 31 de Outubro de 2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2017, revogando todas quaisquer disposições contrária.

Estiva Gerbi, 07 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa.
(Versão Digital)

1º Mega Natal Encantado de Estiva Gerbi

PROGRAMAÇÃO		PROGRAMAÇÃO	
01/dez sexta	19h	21/dez quinta	19h
02/dez sábado	19h	22/dez sexta	19h
03/dez domingo	19h	23/dez sábado	19h
04/dez quarta	19h	24/dez domingo	22h
05/dez quinta	19h	27/dez quarta	19h
06/dez sexta	19h	28/dez quinta	19h
07/dez sábado	19h	29/dez sexta	19h
08/dez domingo	19h	30/dez sábado	19h
09/dez quarta	19h	31/dez domingo	22h

CHEGADA DO PAPAÍ NOEL

- 01/dez sexta: Coral Pinhalense com a Maestrina Sandra Lima Apresentação da Dança e Teatral
- 02/dez sábado: Guilherme Custódio Acústico
- 03/dez domingo: Banda Play C
- 04/dez quarta: Banda Sinfônica de Mogi Guaçu
- 05/dez quinta: Apresentação do Projeto Guri Banda Lira Ilipireense
- 06/dez sexta: Festa de encerramento do ano letivo escolar Apresentações Musicais e Teatrais
- 07/dez sábado: Du do Kavaco em Papos de Samba
- 08/dez domingo: BR Trio - MPB
- 09/dez quarta: Mad Dog - Rock
- 10/dez quinta: Coral Natalina Madrigal La Paz Orquestra de Viola de Holambra
- 11/dez sexta: Orquestra de Viola Calpira de Estiva Gerbi Orquestra Mogimãtina de Viola Calpira
- 12/dez sábado: Mycom e Neto - Sertanejo
- 13/dez domingo: Trio Sonata - Rock
- 14/dez quarta: Moyses Rico e Gabriel - Sertanejo

PROGRAMAÇÃO

- 21/dez quinta: Rotta do Som - Rock
- 22/dez sexta: Banda The Village
- 23/dez sábado: João Carlos e Carlos Leite
- 24/dez domingo: Banda Pegada
- 27/dez quarta: Banda R1
- 28/dez quinta: Emless - MPB
- 29/dez sexta: Ge Ribeiro Jazz Band Natal
- 30/dez sábado: Banda XNU
- 31/dez domingo: Edu Ramos e Ricardo

Local: PRAÇA CENTRAL
ENTRADA FRANCA
Mais de um milhão de leds na cidade!
Praça de Alimentação Completa

REALIZAÇÃO
Prefeitura de Estiva Gerbi
Departamento de Cultura e Turismo
Estiva Gerbi

COBERTURA
CARRETA DA ALEGRIA VIP



TODOS CONTRA A DENGUE

ELIMINE OS CRIADOUROS



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor nos olhos
- Manchas no corpo
- Indisposição



ESTIVA GERBI CONTA COM VOCÊ!
PREFEITURA MUNICIPAL NA GUERRA CONTRA DENGUE